Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 25/02/2014
Visto: 1º secretário

PROJETO DE LEI Nº. 22/2014

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional Suplementar no valor de até R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), para reforço de dotações orçamentárias previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº. 140/2013, de 17 de dezembro de 2013), como segue:-

02 – Poder Executivo	
02.03 – Procuradoria Jurídica	
28.843.0045.0.002.000 – Pagamento de Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(46) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	990.000,00
**TOTAL.....	**990.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

02 – Poder Executivo	
02.03 – Procuradoria Jurídica	
28.843.0045.0.002.000 – Pagamento de Sentenças Judiciais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(47) 4.6.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....	400.000,00
02.09 – Secretaria da Indústria e Comércio	
11.691.0015.2.014.000 – Reforma do Terminal Urbano	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(126) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	140.000,00
22.661.0015.2.013.000 – Promoção de Eventos comerciais, serviços e industriais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(127) 3.3.50.41.00 – Contribuições.....	150.000,00
22.661.0016.2.016.000 – Ampliação e Adequação dos Parques Industriais, Incentivos a Indústrias	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(129) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	100.000,00
22.661.0016.2.117.000 – Obras e Instalações – Parques Industriais	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(130) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....	100.000,00

02.12 – Secretaria de Esportes	
27.812.0020.2.041.000 – Manutenção das Atividades Desportivas	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(164) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
02.14 – Secretaria de Serviços Públicos	
15.452.0062.2.076.000 – Vigilância - Vigias	
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Livres Ordinários	
(216) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....	50.000,00
**TOTAL.....	**990.000,00**

Art. 3º. Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 136/2013, de 17/12/2013 (Plano Plurianual 2014/2017) e 059/2013, de 17/07/2013, (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014).

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 24 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

O Projeto de Lei, que está sendo submetido para apreciação de Vossas Excelências, tem por objetivo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais), este saldo se faz necessário para o futuro empenho e pagamento de precatórios na unidade orçamentária da Procuradoria Jurídica.

Em 2013 ocorreram alguns problemas no pagamento dos Precatórios Municipais, em virtude da adequação do sistema de receitas municipais, o Município ficou por um período sem condições de avaliar a Receita Corrente Líquida, então não pode gerar os empenhos, boletos e pagamentos do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Estes empenhos foram feitos agora em 2014, isso causou um desequilíbrio orçamentário, então ao longo de 2014 a Prefeitura Municipal vai ter que suplementar o valor anual para o pagamento dos precatórios do exercício atual.

Solicitamos assim, o empenho dos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras na aprovação deste presente Projeto de Lei.

Valho-me da oportunidade para manifestar protestos de elevada estima e consideração.

Município de Apucarana, em 24 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal